



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Casa Vereador José Pereira de Lacerda
GABINETE DA VEREADORA LILIANE ALVES BARBOSA
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº
01.367.156/0001-78.

Projeto de Lei nº 25/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS
AS BANCADAS, CÂMARA MUNICIPAL,
EM 01/11/2022
Liliane Barbosa
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadã
Curralvelhense, e dá outras
providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Curralvelhense à Senhora
STEFFANY PEREIRA DE SOUSA BARBOSA, RG nº 3441506-SSDS/PB, CPF nº
081.092.594-05.

Parágrafo Único. O presente Título de Cidadã Curralvelhense justifica-se
pelos relevantes serviços prestados pela agraciada neste município.

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a confeccionar uma comenda
para entrega do presente Título de Cidadã Curralvelhense à agraciada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações
próprias consignadas no orçamento em execução da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora, em 07 de novembro de 2022.

Liliane Alves Barbosa
Liliane Alves Barbosa
Vereadora